

## PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO  
PRETO**

[www.ouropreto.mg.gov.br](http://www.ouropreto.mg.gov.br)

## PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 000248/2024

Ouro Preto, 20 de fevereiro de 2024.

### RESPOSTA REQUERIMENTO 400/23

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal  
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 1742/2024 da Secretaria Municipal de Educação em resposta ao Requerimento 400/24 de autoria do Vereador Júlio Gori.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Yuri Borges Assunção  
Secretário Municipal de Governo

Yuri Borges Assunção  
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO





# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



REQUERIMENTO: 110<sup>o</sup>/23

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto.  
Protocolo

Nº 42395

Correspondência Recebida

Em 13/12/23

Ass. VERA Hs e 15/154 Mr.

Senhor Presidente.

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, ouvido o plenário, seja o presente Requerimento encaminhado ao prefeito, o Excelentíssimo Sr. Angelo Oswaldo de Araújo Santos, bem como, a Secretaria Municipal de Educação, Secretária, Sra. Débora Etrusco Tavares; Secretaria de Chefia de Gabinete, Secretário, Sr. Zaqueu Astoni; Procuradoria Geral do Município, Secretário, Sr. Diogo Ribeiro; Secretaria de Cultura e Turismo, Secretário, Sr. Flávio Lemes da Silva Malta.

Considerando o Decreto nº 6251 de 14 de outubro de 2021 que declara de utilidade pública o imóvel situado na Rua Santa Efigênia, nº 141, Antônio Dias, Ouro Preto – MG, destinado à implantação de Escola Infantil e um Centro de ações comunitárias, culturais e educacionais.

Levando-se em conta o despacho da Juíza de Direito, a Excelentíssima Dra. Ana Paula Lobo Pereira de Freitas, no qual intima-se o Ministério Público para requerer o que entender cabível para dar andamento ao feito, considerando a inércia do Município de Ouro Preto.

Venho respeitosamente, com o intuito de obter informações claras e objetivas, solicitar que sejam respondidos os questionamentos abaixo:

- O Casarão Vira Saia, situado na Rua Santa Efigênia, nº 141, Antônio Dias - Ouro Preto, foi desapropriado pelo município?
- Em caso afirmativo, qual foi o valor despendido com indenização à família e eventuais outros gastos?
- Houve por parte do município um estudo de viabilização para desapropriação da área?
- De onde provirão os recursos para a desapropriação?
- Houve desistência, por parte do município, da desapropriação do imóvel? O que inviabilizou a utilização do bem em questão?

JULIO CESAR RIBEIRO  
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR RIBEIRO  
GORI:01223334627  
Dados: 2023.12.13 15:24:54 -03'00'



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



- O município tem algum outro local em vista para a construção da Escola Infantil e do Centro de ações comunitárias, culturais e educacionais?
- Qual fator determinou a inércia do município?
- Quais as medidas serão tomadas pelo município mediante despacho exarado pela Juíza de Direito?

O presente pedido se justifica porque o Casarão Vira Saia, edificado no século XVIII, é um dos principais patrimônios culturais e históricos da cidade. A desapropriação possibilitará a restauração do imóvel, enriquecendo ainda mais o bairro com espaços culturais e estimulando o turismo local. Ademais, a construção de uma escola infantil que contribuirá para a melhoria da qualidade da educação no município.

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em questão, pede-se o envio de cópia integral do processo de desapropriação da referida área, contendo os pareceres técnicos, jurídicos, metodologia do preço e avaliação da área, a esta Casa Legislativa.

Sala de Sessões, 13 de Dezembro de 2023.

JULIO CESAR  
RIBEIRO  
GORI:01223334627

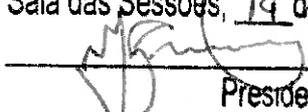
Assinado de forma digital  
por JULIO CESAR RIBEIRO  
GORI:01223334627  
Dados: 2023.12.13  
15:24:40 -03'00'

**Vereador Júlio Gori - PSC**

APROVADO em única discussão

Por \_\_\_\_\_

Sala das Sessões, 14 de dezembro 2023

  
Presidente

Com 09 votos a favor e com — Votos contra

AR = Lilian

AP = Naércio, Kuruze, Vankuir e Mathews

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha**  
**Ouro Preto/MG - 35400-000**  
**(31) 3559-3325**



[www.ouropreto.mg.gov.br](http://www.ouropreto.mg.gov.br)

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

**Comunicação Interna n° 1467 /2024**  
**Ofício Gabinete SME-OP n° 37 /2024**

Ouro Preto, 25 de janeiro de 2024.

***Ilmo. Sr. Yuri Borges Assunção***  
***Secretário Municipal de Governo***

**Assunto: Resposta ao Requerimento n°. 400/2023**

Prezado Secretário,

Em resposta ao Requerimento supramencionado, enviada pela Colenda Câmara de Vereadores de Ouro Preto, é a presente Comunicação para esclarecer o que se segue e solicitar a remessa à Casa Legislativa Municipal:

A Secretaria Municipal de Educação informa que o imóvel denominado Casarão Vira Saia, situado na Rua Santa Efigênia, nº141, Antônio Dias - Ouro Preto, foi desapropriado pelo Município com o propósito de abrigar a Casa de Arte Popular Brasileira e a Creche Dona Hermínia.

O montante destinado à indenização da família proprietária totalizou R\$1.403.302,19, sendo R\$1.000.000,00 (um milhão) proveniente da Secretaria Municipal de Educação e R\$ 403.302,19 (quatrocentos e três mil e trezentos e dois reais e dezenove centavos) da Secretaria Municipal de Cultura. Destaca-se que os referidos valores já foram integralmente quitados no ano de 2021.

Salienta-se que fora realizado um estudo de viabilização para a desapropriação da área em questão. Embora não tenha havido desistência do processo, é importante ressaltar que na localidade da atual Creche Dona Hermínia não foi identificado um terreno apropriado para a instalação da referida Creche.

A Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Secretaria de Obras, possui um projeto elaborado para a creche, e neste momento, os trâmites burocráticos estão sendo cumpridos para a devida aprovação do projeto.

Ademais, a Secretaria Municipal de Educação registra que segue à disposição para responder às formalizações tanto oriundas da Câmara Itinerante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha**  
**Ouro Preto/MG - 35400-000**  
**(31) 3559-3325**



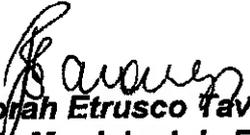
[www.ouropreto.mg.gov.br](http://www.ouropreto.mg.gov.br)

## **PREFEITURA DE OURO PRETO**

como as demais conforme demandas apresentadas pela população por meio do Poder Legislativo.

Na oportunidade, nota-se que a Secretaria Municipal de Educação continua trabalhando para aprimorar os serviços que são prestados aos educandos e comunidade escolar.

Sendo só para o momento, colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

  
**Deborah Etrusco Tavares**  
**Secretária Municipal de Educação**

Deborah Etrusco Tavares  
Secretária Municipal  
de Educação/Ouro Preto